

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DO PROJETO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALGEMIRO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, até o dia 31 de agosto de 2020, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal contida no Ofício Nº 114/2020 de 25/06/2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 11 de Agosto de 2020.

**VER. ALGEMIRO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Registre-se e Publique-se: